

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2021, REALIZADA NO DIA SETE DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE.**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e cinquenta e oito minutos, reuniu-se extraordinariamente em seu prédio próprio, sito na Rodovia SP-306, n.º 1.001, Jardim Primavera, nesta cidade de Santa Bárbara d'Oeste - SP, nos termos do artigo 32, inciso I, Parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município, e do artigo 73, do Regimento Interno, a presente reunião destinou-se para a deliberação da seguinte matéria: Projeto de Lei nº 209/2021, onde “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Bárbara d'Oeste, para o exercício financeiro de 2022, conforme especifica”, sob a Presidência do Vereador Joel Cardoso, do Vice-Presidente o Vereador Antônio Carlos Ribeiro, do Primeiro Secretário o Vereador Valmir Alcântara de Oliveira e do Segundo Secretário o Vereador Carlos Alberto Portella Fontes. Neste momento, aberta a Reunião, o Senhor Presidente solicitou a chamada nominal, fazendo-se presentes os seguintes vereadores: Antônio Carlos Ribeiro, Arnaldo da Silva Alves, Carlos Alberto Portella Fontes, Celso Luís de Ávila Bueno, Eliel Miranda, Elton Aparecido Cezaretti, Erb Oliveira Martins, Esther Galina Silva Branco de Moraes, Felipe Eduardo Gomes Corá, Isac Garcia Sorrillo, Joel Cardoso, José Luís Fornasari, Júlio César Santos da Silva, Kátia Renata de Freitas Ferrari, Nilson Araújo da Silva, Reinaldo Oliveira Casimiro, Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca e Valmir Alcântara de Oliveira. Estava ausente o vereador Oswaldo Bachin Filho. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente proclamou: “Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos”.

**DISCUSSÃO ÚNICA**

<b>PROJETO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
<b>1) PROJETO DE LEI Nº 209/2020</b> - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Bárbara d'Oeste, para o exercício financeiro de 2022, conforme especifica”. <b>Autoria:</b> Poder Executivo.	<b>APROVADO</b>	<b>17</b> (dezessete) votos favoráveis e 1 (uma) ausência do ver. Oswaldo Bachin Filho
<b>EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 209/2021</b> – Estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Bárbara d'Oeste, para o exercício financeiro de 2.022, conforme especifica.	<b>APROVADO</b>	<b>12</b> (doze) votos favoráveis, <b>5</b> (cinco) votos contrários dos ver. Celso Ávila, Erb Oliveira Martins, José Luís Fornasari, Júlio

**Ata da 1ª Reunião Extraordinária, de 7 de dezembro de 2021**

<b>Autoria:</b> Ver. Eliel Miranda		César Santos da Silva e Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca, 1 (uma) ausência do Ver. Oswaldo Bachin Filho.
------------------------------------	--	---

Nada mais havendo a ser discutido na presente reunião, a mesma foi encerrada às vinte horas e vinte e um minutos. Eu, \_\_\_\_\_(Henrique Macedo Guimarães), Chefe do Setor de Processo Legislativo, elaborei, redigi, digitei e revisei a presente Ata que será lida, conferida e assinada pela Edilidade Barbarense.

**JOEL CARDOSO**  
-Presidente-

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**  
-Vice-Presidente-

**VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**  
-Primerio Secretário-

**CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES**  
-Segundo Secretário-